

## “CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

DECRETO N.º 028/2020, DE 07 DE SETEMBRO DE 2020.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE  
SÃO FRANCISCO DE ASSÍS DO PIAUÍ PELO  
FALECIMENTO DA SENHORA DALVA DIAS  
DE ANDRADE ALENCAR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,**  
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica  
do Município:

Considerando o Falecimento da ex-primeira-dama deste município, Senhora  
Dalva Dias de Andrade Alencar e;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Sãofranciscoense  
no decorrer de sua vida como cidadã;

Considerando consternamento geral da comunidade Sãofranciscoense e o  
sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã  
exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

Considerando finalmente, que é dever do poder público Sãofranciscoense render  
justas homenagens àquelas que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação,  
contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### DECRETA:

Art. 1.º - Luto Oficial no Município de São Francisco de Assis, por 03 (três) dias  
contados desta data, pelo falecimento da Senhora Dalva Dias de Andrade Alencar, que,  
em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de São Francisco de Assis-PI,  
tendo exercido o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e de primeira-  
dama.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSÍS  
DO PIAUÍ, em 07 de setembro de 2020.

  
**JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL